

PUBLICADO

Extrema, 28 / 02 / 23

LEI Nº. 4.714

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Denomina Rua Liebort logradouro que especifica, localizado no bairro do jardim e dá outras providências"

(Autoria: Vereador Dr. Lucio Mauro Chiaperini).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina Rua Liebort, a rua que tem início aos 436 m da Estrada do Jardim, com percurso de 221 m conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -